



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO Nº 10**

**CONTRATO Nº 30/2020**

**PROCESSO Nº 4029/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.632.838/0001-59, com sede na Avenida Vereador Genésio Silveira, s/n.º, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1018, endereço eletrônico: [agturismo20@hotmail.com](mailto:agturismo20@hotmail.com), neste ato representada por **CARLOS MAGNO AGUIAR NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 097.771.637-62 e RG n.º 1.873.891 SSP/ES, residente na Rua José Mareto, n.º 240, centro, Conceição do Castelo/ES, cep: 29.370-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de *R\$101.875,07 (cento e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos)*, conforme determina o despacho de fls. 5991/5992, passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$24.655.528,48 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).*

**2 - CLAUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária 100001.1236100102.087.33903900000 – Ficha 276.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 13 de abril de 2022.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito**

  
**A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**

**Carlos Magno Aguiar Nascimento / ou procurador legalmente habilitado**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022**

Contratante: Município de Ibirajú/ES. Contratado: **LOZER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 36.988.261/0001-09. Proc. Nº 1641/22. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de Pavimentação da Rua Paulina Recla Cecato e Sinalização de trecho da Av. Arlindo Vicente, no município de Ibirajú - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra - SEMOSI "Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, até 31/12/2022, contados a partir de 27/04/2022". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**DIEGO KRENTZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 835051**

Iúna

**Permissão de Adesão a Ata**

O Município de Iúna/ES torna público, que permitiu adesão para o seguinte Órgão: Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA, ATA nº 052/2021, Pregão Presencial nº 024/2021, PRC 0917/2021, Código CidadES: 2022.037E0700001.03.0010  
18 de abril de 2022.  
Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 835272**

**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 10 - Contrato nº 30/2020. Partes: Mun. Iúna X A G Turismo & Locação de Veículos Eireli. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados em escolas de âmbito federal, estadual e municipal. Valor aditivo: R\$101.875,07.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
PREFEITO

**Protocolo 834677**

Linhares

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012, DE 18/04/2022.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS****1.1- Função: EDUCADOR DE INFORMÁTICA****Classificação/Nome do Candidato**

8º/WESLEY LEGORA SILVESTRE  
9º/VINICIUS DA VICTORIA SILVA  
10º/ROSILEY CARVALHO ALVES  
11º/PATRICK PIRES GOMES

**1.2- Função: OFICINEIRO DE ARTES E ARTESANATO****Classificação/Nome do Candidato**

4º/LIDIA JANE DE VASCONCELOS  
5º/ROSILANE BATISTA  
6º/EDILSON CAMPISTA SILVA

**1.3- Função: OFICINEIRO DE DANÇA****Classificação/Nome do Candidato**

1º/RAUL ROSSI DOS SANTOS

**1.4- Função: OFICINEIRO DE MÚSICA****Classificação/Nome do Candidato**

8º/ALEX SÉPULCRO CALMON

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 18 de abril de 2022.

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 835401**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
CONTRATADA: Destak Construtora e Incorporadora Ltda  
DATA ASSINATURA: 01/04/2022  
OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução por mais 60 (sessenta) dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
PROCESSO: 3511/2020

**Protocolo 835536**

**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
CONTRATADA: Reis Magos Construtora e Incorporadora Ltda ME  
DATA ASSINATURA: 05/04/2022  
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
PROCESSO: 19322/2019

**Protocolo 835543**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022**

OBJETO: O presente acordo tem por objeto a utilização do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES e a empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A.  
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022  
VIGÊNCIA: 12 meses  
PROCESSO: 2885/2022

**Protocolo 835554**